

Regulamentação do Chat Receita Federal do Brasil

A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União de 18/05/2020 a Portaria da RFB nº 853, que **regulamenta o uso do Chat Receita Federal do Brasil**, definindo fluxos de trabalho e estipulando como será o funcionamento da plataforma.

Segue detalhamento do canal de atendimento:

- Será acessível por meio do Centro Virtual de Atendimento da RFB (Portal e-CAC) disponível no link: <http://receita.economia.gov.br/>
- Basta clicar em:

A imagem mostra uma captura de tela do Portal e-CAC da Receita Federal do Brasil. No topo, há uma barra de navegação com links: Perguntas Frequentes, Contato, Serviços, Dados e Estudos, Área de Imprensa, Onde Encontro, Avisos, English, Español. Abaixo, há uma barra com links: TAXAS DE JUROS, REMESSAS INTERNACIONAIS, EDITAIS E ADE ELETRÔNICOS, LEILÃO, DOSSIÊ DIGITAL DE ATENDIMENTO. O conteúdo principal apresenta três botões: 'Do que você precisa?' (verde), 'CPF' (azul escuro) e 'Pesquisa de Satisfação' (azul escuro). Abaixo disso, há uma barra laranja com o ícone do Chat RFB e o texto 'ATENDIMENTO ONLINE das 7h às 19h'. Na parte inferior, há uma seção de notícias com o título 'Núcleo de Apoio Fiscal orienta sobre regularização do CPF para beneficiários do auxílio emergencial' e uma imagem de uma pessoa trabalhando em um computador. À direita, há uma seção de notícias com o título 'Receita Federal localiza 730 kg de cocaína em carga de exportação no Porto de Santos' e 'Portaria regulamenta atendimento por meio do Chat RFB'.

- O canal de atendimento visa atender contribuintes autenticados no [Portal e-CAC](#) via certificado digital ou código de acesso.
- O horário de atendimento é das 07h às 19h, em dias úteis.
- A plataforma oferece hoje 22 serviços ao cidadão, com perspectiva de aumento nos próximos meses, à medida que a Receita Federal busca redirecionar o máximo possível seus atendimentos presenciais para o ambiente digital por conta da pandemia causada pelo coronavírus.

Serviços disponíveis:

- **Cadastro:** Orientações CPF e CNPJ
- **Contribuições Previdenciárias:** GPS - Emissão (DEBCAD), eSocial - Empregador Doméstico, Orientações Cadastro Previdenciário, Orientações Obra de Construção Civil, PF - Débitos Previdenciários, PJ - Débitos Previdenciários.
- **DCTFWEB:** Orientações DCTFWeb.
- **Declarações:** Cópia de Declarações.
- **Parcelamentos:** Orientações sobre parcelamento, parcelamento fazendário – regularização e parcelamento previdenciário – regularização.
- **Per/Dcomp Restituição e Compensação:** Conversão de processos eletrônicos em digital, discordância de compensação de ofício (PER/DCOMP), orientações PER/DCOMP:
- **Protocolo:** Protocolo de processos.
- **Serviços Fazendários:** Orientações Dívida Ativa da União, Simples Nacional e MEI – Regularização, PF - Débitos Fazendários, PJ - Débitos Fazendários, Débitos ITR – Regularização.

É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, é necessário consultar o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

Para detalhamentos sobre os serviços disponibilizados, acessem:

<http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

sebraers.com.br
0800 570 0800

